



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA / IFSP**

Portaria nº BRA.0091/2021, de 12 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação enviada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 12 de agosto de 2021; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, Portaria nº BRA.0170/2020, de 19 de outubro de 2020, prorrogando para até 28 de fevereiro de 2022. o prazo de designação de fiscais do contrato nº 10344/2020, com a empresa Cooperativa dos Produtores Rurais Entre Serras e Águas.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e tem vigência até 28 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em Exercício